



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 368/2024

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica, para fins de Licença Ambiental Simplificada – LAS, para pavimentação da Estrada Velha, no Município de Umuarama, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “i” e 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso V, da Resolução SEMA nº 046, 17 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana do Município de Umuarama/PR;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra – IAT dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para obtenção da Licença Ambiental Simplificada – LAS em todas as suas etapas, para fins de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 746, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-estar Animal em 27 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental Simplificada – LAS, junto ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, o trecho de 2.850,05m, denominado de “Estrada Velha”.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a realização de pavimentação asfáltica a ser realizada na denominada “Estrada Velha”, pertencente ao Município de Umuarama/PR.



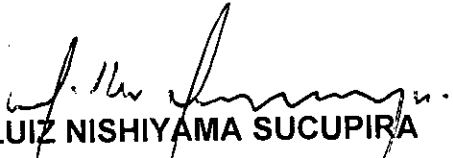
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

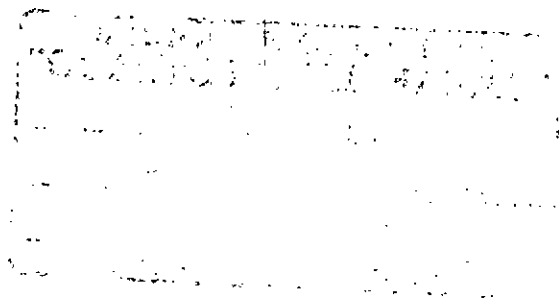
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


WALTER LUIZ NISHIYAMA SUCUPIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-estar Animal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2024 DE Nº 13187
UMUARAMA 05/12/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS